



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO XXXIX | N.º 9.118

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
CONTRATOS	8
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	8
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	8
CASA CIVIL - CC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
CONVÊNIOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	15

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.678 de 23 de setembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.678/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0013.233700	4.4.90.52	1.754.1	250.000,00	
	02.122.0013.233700	4.4.90.39	1.754.1		250.000,00
	SUB-TOTAL			250.000,00	250.000,00
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	2.505.850,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3		2.505.850,00
	SUB-TOTAL			2.505.850,00	2.505.850,00
543002-FGM	13.392.0014.229000	3.3.90.93	1.500.1	8.000,00	
	13.392.0014.229000	3.3.90.39	1.500.1		8.000,00
	SUB-TOTAL			8.000,00	8.000,00
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	2.757.1	5.025.000,00	
	28.846.0014.290210	4.5.90.91	2.757.1		5.025.000,00
	SUB-TOTAL			5.025.000,00	5.025.000,00
TOTAL GERAL				7.788.850,00	7.788.850,00

DECRETO Nº 40.679 de 23 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$829.000,00 (Oitocentos e vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.679/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.500.1	829.000,00	
	27.812.0007.206100	3.3.90.39	1.500.1		829.000,00
SUB-TOTAL				829.000,00	829.000,00
TOTAL GERAL				829.000,00	829.000,00

DECRETO Nº 40.680 de 23 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.680/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	4.4.90.52	1.500.1	13.000,00		
	08.306.0014.231900	4.4.90.52	1.500.1		13.000,00	
SUB-TOTAL				13.000,00	13.000,00	
TOTAL GERAL				13.000,00	13.000,00	

DECRETO Nº 40.681 de 23 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.681/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	15.122.0014.250103	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL				250.000,00
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	3.3.90.39	1.500.1	250.000,00	
SUB-TOTAL				250.000,00	
TOTAL GERAL				250.000,00	250.000,00

DECRETO Nº 40.682 de 23 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.682/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3	21.000,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.30	1.660.3		21.000,00
SUB-TOTAL				21.000,00	21.000,00
TOTAL GERAL				21.000,00	21.000,00

DECRETO Nº 40.683 de 23 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$14.205.450,00 (quatorze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.683/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3	14.205.450,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	1.600.3		450.000,00
	10.122.0002.215200	3.3.90.39	1.600.3		520.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3		1.730.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.91	1.600.3		500.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.600.3		450.000,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.30	1.600.3		536.000,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	1.600.3		1.064.000,00
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	1.600.3		800.000,00
	10.301.0002.234000	4.4.90.52	1.600.3		100.000,00
	10.301.0002.236400	3.3.90.39	1.600.3		1.500.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.32	1.600.3		100.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.30	1.600.3		300.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	1.600.3		1.000.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.600.3		4.000.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.34	1.600.3		500.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.39	1.600.3		655.450,00
SUB-TOTAL				14.205.450,00	14.205.450,00
TOTAL GERAL				14.205.450,00	14.205.450,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo eSalvador nº SECULT/SUB nº 169462/2025, observada a Resolução/COGEOS nº 03/2025,

RESOLVE:

Qualificar a **Hora da Criança**, CNPJ (MF) sob nº 13.547.468/0001-42, como Organização Social, em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Cultura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33936.2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 880435.2021 - ISS-ACESSÓRIA
RECORRENTE: TERRA FIRME DA BAHIA LTDA -ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS
ADVOGADO (S): ROBERTO QUIROCA MOSQUERA (OAB-SP nº 83.755), RENATA CORREA CUBAS (OAB-SP nº 116.851), PAMELA V. SOUZA RAMAGNOLI (OAB-SP nº 406.159) E CAMILA BRAVIM OLIVEIRA (OAB-SP nº 491.652)
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISSQN - ACESSÓRIA - AFASTADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSE), EM FUNÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTAS NOS SUBITENS 10.02, 17.01 E 17.03 DA LISTA DE SERVIÇOS. OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECORRENTE NÃO COMPROVAM A INEXATIDÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE ONDE SE PRESUME POR EXATOS OS VALORES NELA CONSTANTES. APLICAÇÃO DA PENALIDADE ATUAL CONSTANTE NO ARTIGO 112, II, "A" DO CTRMS, APÓS AS ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 9.601/21, POR SER MENOS SEVERA CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 106, II, "C" DO CTN. 1 - Afastadas as preliminares de nulidade, pois foi comprovado que tanto o lançamento, como a decisão em primeira instância, obedeceu ao disposto na legislação tributária municipal. 2 - Comprovação através da NFL 336/2021, da prestação de serviços prevista nos subitens 10.02, 17.01 e 17.03 da lista de serviços, contrariando a tese do recorrente de que as atividades por ele desenvolvidas se caracterizam como cessão de direito de exploração comercial, que não seriam sujeitas a incidência do ISS. 3 - Base de cálculo da obrigação principal apurada a partir da análise da documentação fisco contábil - ECD (Escrituração Contábil Digital) e da conta contábil "SERVIÇOS PRESTADOS LICENÇA DE USO, CÓDIGO 412", razão contábil dos exercícios de 2018 e 2019 e lançamentos da conta contábil "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CÓDIGO 411", razão contábil do exercício de 2020, bem como através da análise dos contratos carreados aos autos. 4 - Os argumentos e os documentos juntados pelo contribuinte no seu recurso, não são capazes de comprovar a inexistência dos demonstrativos contábeis, levando a presunção de que são exatos os valores nele constantes, em conformidade com o disposto no artigo 296-D e seu § único da Lei 7.186/06. 5 - Aplicação da penalidade disposta no artigo 112, II, "a" do CTRMS, após as alterações feitas pela Lei 9.601/21, que prevê a penalidade de R\$ 350,00 por nota fiscal não emitida, estabelecendo o limite de R\$ 10.000,00 por documento lavrado, por ser menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE FL.261. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1081/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 2272/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ELIENE CONCEIÇÃO LIMA, matrícula 3090752, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1082/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 1733/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor ARNALDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3069710, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1083/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 2648/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3055697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1084/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 29969/2025, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor JOÃO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO, matrícula 3140342, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 773/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 162760/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	3105847	0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 774/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 162760/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	3105847	0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 775/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Constituir a Comissão encarregada para elaboração de estudo analítico visando o enquadramento das unidades escolares localizadas em zonas consideradas periféricas ou local de difícil acesso de acordo com o Decreto nº 18.310 de 24 de abril de 2008, indicando os servidores: GIZIA ALVES PEREIRA, matrícula 3057528, titular, que a presidirá, NUBIA SANTANA DE ARAÚJO, matrícula 3054032, suplente, MARCOS SÉRGIO SOUZA ALVES, matrícula 3165462, titular, LUZIA CELESTE SANTOS DE LIMA, matrícula 3121668, suplente, KELLEN GAMA PÊPE, 3098328, titular, CRISTIANA PINTO NEVES, matrícula 3098698, suplente.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 776/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 181623/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDREA CRISTINA SANTOS DE SA	3072196	0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NOS DESPACHOS FINAIS

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 17/06/2021, referente a Licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
114999/2021	SUZYNEIDE SANTOS SILVA	3040728	2º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
114999/2021	SUZYNEIDE SANTOS SILVA	3040728	3º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 349/2025, publicada no DOM nº 9.093 de 20/08/2025,

ONDE SE LÊ: Designar o servidor ALEXANDRE SANTOS CONCEICAO, matrícula 3103030, no período de 08/09/2025 a 07/10/2025...

LEIA - SE: Designar o servidor ALEXANDRE SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 3103030, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 17 de setembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 206/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil referente ao Chamamento Público nº 12/2025, para a execução

do PROJETO MAIOR CUIDADO, por meio da contratação de profissionais para composição da equipe (Coordenador, Supervisor, Psicólogo, Técnico Administrativo e Cuidador Social), objetivando promover ações integradas de cuidados à pessoa idosa.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARGO COMISSÃO
ELIANA SUSART SALES ALMEIDA	3165803	CARGO COMISSONADO	PRESIDENTE
RAILDES DA CRUZ ALVES	3068764	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	MEMBRO
ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA	3079950	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	MEMBRO
JACIARA COSTA SANTOS	014083	EMPRESA TERCEIRIZADA	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de setembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 227/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	26/2025	KARINE SANTOS DE ASSIS - MÁTRÍCULA 3169978	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES - MÁTRÍCULA 3132029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 228/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOMENTO	GESTORA	SUPLENTE
LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA	10/2025	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT.: 3086271	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO MAT.: 3162300

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de setembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 167/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DANIEL SANTOS SILVA - matrícula nº 3101545, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do GCM sob a matrícula 3100723, processar os fatos noticiados nos autos do Processo GCM/SEGEPI Nº 185012/2025, conforme artigo 202 da Lei complementar 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de setembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N.º 002/2025

Aprova “ad referendum” o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Inovação - FINOVA do ano de 2026.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA, órgão colegiado criado pela Lei nº 9.534/2020 de 11/08/2020 e regulamentado pelo Decreto de nº 33.405/2020 de 18/12/2020, através do seu Presidente, nomeado pelo Decreto de nº 40.667/2025, de 18/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Inovação - FINOVA, proposto para o exercício de 2026, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA, em 24 de setembro de 2025.

Art 3º Torna sem efeito a RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N.º 001/2025, pública no DOM N.º 9.115 de 19/08/2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA

Presidente

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

ANEXO

ANO BASE: 2026

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
19.122.0011.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA	1.500.1 1.500.1	10.000 10.000
TOTAL			20.000
19.572.0008.118700	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	1.500.1	300.000
		1.700.3	180.000
		1.701.3	380.000
		1.500.1	200.000
		1.700.3	20.000
		1.701.3	20.000
TOTAL			1.100.000
19.126.0011.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA	1.500.1 1.500.1 1.500.1	10.000 10.000 10.000
TOTAL			30.000
UG 63100- FINOVA		TOTAL DA UNIDADE	1.150.000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA CONJUNTA N.º 004/2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e a SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2025 de 23/01/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23/01/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular Descentralização da Portaria Conjunta nº 010/2025 (SECULT/SUCOP) publicada no DOU nº 9.108 de 10/09/2025, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.136200, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do complexo Cidade da Música, do Município de Salvador/BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP E Gabinete da Secretária Municipal Cultura e Turismo - SECULT, em 23 de setembro de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANA PAULA MATOS

Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT

ANEXO A PORTARIA N.º 004/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
UNIDADE DESTINO:			
54000 – SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
540002 – UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT			
54002 – SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
			Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.136200	44.90.51	2.754.1	7.812.134,00
TOTAL			7.812.134,00

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90059/2025 - PROC: 200445/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista), com combustível e por demanda mensal, diária e horas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - BA	01	R\$13.156.372,00

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 19/09/2025.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, art. 28 do Decreto Municipal nº 37.611/2023, item 7.21 do Edital e Parecer da RPGMS/SMS nº 1.091/2024, convocando as licitantes abaixo relacionadas para participarem do SORTEIO ELETRÔNICO que definirá a ordem de classificação das propostas empatadas, sendo utilizado como último critério de desempate, após esgotados os demais previstos na legislação e no instrumento convocatório.

Pregão Eletrônico - SMS nº 085/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo nº 25.002/2025. ID 1074497

Empresas Convocadas:

LOTE 01

- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

LOTE 04

- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A.



3. DROGAFONTE LTDA
4. MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sessão Pública do Sorteio: 30/09/2025
Horário: 10:00 horas
Local: Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar, Comissão Permanente de Contratação, Bairro: Comércio, Cep: 40.010-010, Salvador - BA.

Atenção: Horário de Brasília

Os interessados poderão acompanhar a transmissão da sessão ao vivo através do link na plataforma do Google Meet.

A metodologia encontra-se à disposição através do link: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, art. 28 do Decreto Municipal nº 37.611/2023, item 7.21 do Edital e Parecer da RPGMS/SMS nº 1.091/2024, convocando as licitantes abaixo relacionadas para participarem do SORTEIO ELETRÔNICO que definirá a ordem de classificação das propostas empatadas, sendo utilizado como último critério de desempate, após esgotados os demais previstos na legislação e no instrumento convocatório.

Pregão Eletrônico - SMS nº 068/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 24.632/2025. ID 1072990

Empresas Convocadas:
LOTE 06
1. CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA.
2. MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. MS HOSPITALAR LTDA.

Sessão Pública do Sorteio: 30/09/2025
Horário: 10:00 horas
Local: Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar, Comissão Permanente de Contratação, Bairro: Comércio, Cep: 40.010-010, Salvador - BA.

Atenção: Horário de Brasília

Os interessados poderão acompanhar a transmissão da sessão ao vivo através do link na plataforma do Google Meet.

A metodologia encontra-se à disposição através do link: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 125/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 86.969/2025
Acolhimento Propostas: 13/10/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública: 14/10/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 128/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS.
Processo nº 98.575/2025
Acolhimento Propostas: 10/10/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública: 13/10/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 129/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 108.935/2025
Acolhimento Propostas: 15/10/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública: 16/10/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2025
Nº DO COMPRAS.GOV.BR - 90003/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através de Agente de Contratação, designada pela PORTARIA Nº 85/2024, publicada no Diário Oficial do dia 09 a 11 de março de 2024, Pg.10/11, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DIGITAL Nº: 188.527/2025
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de 9,34 m² de cortinas tipo Persianas, em conformidade com as características e demais informações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA E HORA DA DISPENSA ELETRÔNICA: 01/10/2025, das 08:00 horas às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no Sítio Eletrônico: www.compras.gov.br.

Salvador, 23 de setembro de 2025

ELOÁ MEIRA MOTA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de extintores de incêndio para atendimento às normas de segurança da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **29/09/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de setembro de 2025

MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 020/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, através de Dispensa de Licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial por demanda nas instalações da SEMIT.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **29/09/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de setembro de 2025

MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI
Coordenador

TERMO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO N.º 015/2025

PUBLICADO NO DOM N.º 9.108 DE 10/09/2025, PAG. 21.
OBJETO: Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de crachás funcionais personalizados para os servidores da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
JUSTIFICATIVA: A revogação do aviso de convocação - cotação de preço n.º 15/2025 se deve pela existência do item no Sistema de Registro de Preços

Salvador, 23 de setembro de 2025

MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2025
LICITAÇÃO nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de Cimento CP-II-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO nº 142537/2025

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 08/10/2025 às 10h00min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2> e no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 930720 - SEMAN.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

NEUZA LIMA BOMFIM
Agente de Contratação

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 003/2025
Licitação nº 003/2025

Processo nº 134730/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio operacional, com gestão de serviços técnico e operacional com apoio tecnológico (software/hardware) para fiscalização e controle da qualidade do serviço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de referência, pelo Menor Preço, para atender às demandas da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

Situação: REVOGADA.

Data da Homologação: 23 de setembro de 2025.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 019/2025
Licitação nº 019/2025

Processo nº 166233/2025

Objeto: Aquisição de compensados e madeiras aparelhadas, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinado a atender serviços da gerência fabril, na fabricação de peças diversas do Setor de carpintaria, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.588.761/0001-20

Valor da Proposta: R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Data da Homologação: 23 de setembro de 2025.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025

O Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação/Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 90003/2025-Processo nº: 107596/2025-Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Critério de Julgamento: maior desconto

Modo de Disputa: aberto e fechado

Vencedora: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-CNPJ/MF nº 13.585.696/0001-07, com percentual de desconto de 17,00% (dezessete por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 607.913,69 (seiscentos e sete mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data Homologação/Adjudicação:23/09/2025

Salvador, 23 de setembro de 2025

AELSON S. QUEIROZ
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Contrato nº 005/2022
PR-SEGOV nº: 144058/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
C.N.P.J.: 05.990.291/0001-26
Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar condicionado modelo set free, instalados no Palácio Thomé de Souza e unidade da Prefeitura Bairro Cajazeiras.
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro.
Valor Global: R\$ 107.997,12 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II
Parecer RPGMS/SEGOV às fls 123-130 - PR-SEGOV nº 144058/2025
Assinatura: 19 de setembro de 2025.
Vigência: 21/09/2025 a 20/09/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 24 de setembro de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.: 03.326.44/0001-98

Licitação: PE nº 90047/2024

Termo de Compromisso nº 2024000156

Processo nº 54040/2024

Objeto: saco p/ lixo doméstico de 100L

Saco p/ lixo doméstico de 240L

Saco p/ lixo doméstico de 60L

Elemento de despesa 33903017

FONTE 1.500.1

AFM: 2025006344 R\$ 2.970,00

Contratada: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

C.N.P.J: 46.411.961/0001-90
Licitação: PE nº 90042/2025
Termo de Compromisso nº 2025000060
Processo nº 264253/2024
Objeto: filtro refil purificador Acqua Flex Libell refil
Elemento de despesa 33903019
FONTE 1.500.1
AFM: 2025006343 R\$ 700,00

Salvador, 23 de setembro de 2025

LUCIANO SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J: 11.258.437/0001-00
Licitação: PE nº 90006/2025
Termo de Compromisso nº 2025000026
Processo nº 244059/2024
Objeto: água mineral sem gás garrafão 20L
água sem gás copo 200ml
Elemento de despesa 33903012
FONTE 1.500.1
AFM: 20250069170 R\$ 5.001,60

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
C.N.P.J: 26.976.381/0001-32
Licitação: PE nº 90062/2024
Termo de Compromisso nº 2025000143
Processo nº 145282/24.2
Objeto: papel p/ reprodução alcalino 75G/M² A4 branco
Elemento de despesa 33903003
FONTE 1.500.1
AFM: 2025006129 R\$ 12.360,00

Salvador, 19 de setembro de 2025

LUCIANO SANDES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2025005303, publicada no DOM 26/08/2025,
Onde se lê...
FONTE 01.00 Tesouro
Leia - se
FONTE 1.500.1
Onde se lê
AFM 004922/2025
LEIA-SE
AFM:2025 005304
onde se lê
FONTE 01.00 Tesouro
Leia-se
FONTE 1.500.1

Salvador, 19 de setembro de 2025

LUCIANO SANDES
Secretário

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/2025
Processo Adm. E-Salvador Nº 186711/2025
Empresa Contratada: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ:34.253.146/0001-60
Contratante: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Contratação direta de empresa especializada para emissão de passagem aérea e hospedagem para participação do Diretor do Projeto Salvador Social na Revisão de Carteira Banco Mundial em Brasília no âmbito do Projeto Salvador Social - Fase II
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para início da prestação de serviços a partir da emissão da Nota de Empenho em conjunto com a Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$5.786,94 (Cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2025

Salvador,23 de setembro de 2025

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/026/22/2025

PROCESSO: 58695/2025.
CONTRATO Nº 026/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Conego José Loreto, nº 123, térreo, 1º pavimento e cobertura - Canela, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 060.226-4, com valor mensal de R\$ 8.951,45 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) por mês, tendo seu início em 19/09/2025 e término em 18/09/2028.
LOCADORA: Bahia Pires Gestão e Administração de Imóveis Ltda.
CNPJ: 41.893.095/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Aureslindo Pires Silvestre de Oliveira.
CPF: 422.273.806-91.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMG

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 539/2025

PROCESSO Nº 43231/2023.
CONTRATO Nº 010/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 141/2023 de 19 de outubro de 2023.
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA:01 de setembro 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMG	250136	33.90.30	1.500.1	23.800,00

Salvador, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/Semge

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 147193/2025 - SEMGE.
EMPRESA: TLD HUB DE CIBERSEGURANCA E CONECTIVIDADE LTDA.
CNPJ: 33.927.849/0001-64.
CONTRATO: 018/2022.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo do contrato nº 018/2022, concernente a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, **tendo seu início em 28/09/2025 e término em 27/09/2026.**
VALOR TOTAL: R\$ 43.997,52 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 19 de setembro de 2025.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

PROCESSO Nº 101079/2025.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 060/2021, conforme Processo Administrativo nº 101079/2025, **tendo seu início em 24/09/2025 e término em 23/09/2026.**
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 05.969.071/0001-10.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	ANTÔNIO CARLOS SANTOS	3128340
CGM	CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ	3091841
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	DJALMA ACÁCIO DE MATOS	3093737

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
FGM	NOEDSON CONCEIÇÃO SANTOS	3173802
FMLF	DIANA GRAÇAS DOS SANTOS COSTA	3170800.
GABVP	TAINÁ BARROS	3172313
GCM	JILZEILTON DA SILVA SANTOS	3129276
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SACPB	MANUELA FERREIRA BARRETO	3174262
SECIS	CAMILA ALVES MENEZES	3172175
SECOM	RITA DE FÁTIMA BRANDÃO SANTOS	3022785
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LÍGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	NADJA GOMES LIMA	3169785
SEGOV	CAIO BARIGCHUN MIRANDA	3166900
SEINFRA	OLIVIA MARIA RIBEIRO	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMDEC/FMT	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA	3026814
SEMGE/FUMPRES FIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	CRISTIANE SILVA PATTERSON	3113557
SEMOB	VANDERVAL LIMA DA SILVA	3016588
SEMOP	ODILÉIA RODRIGUES LINS	3065585
SEMOP/FUNCIP	ODILÉIA RODRIGUES LINS	3065585
SEMPRE	MARICLEIDE MAGALHÃES DA SILVA	3172899
SEMUR	SUSANA RODRIGUES LIMA	3172986
SMED	MÁRCIO LADEIA FERNANDES	3162128
SMS	TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	3024968
SPMJ	JUCIENE FERREIRA SANTOS	3169348
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	BARBARA FINOTTI	3173166

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1 2.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111 231500 231600	33.90.37	1.500.1 1.501.1
FGM	250133 228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
GCM	250115	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SACPB	230201	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1 2.711.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SEMGE	250136 235800	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SEMGE/ FUMPRES FIN	234900	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126 206900 207000	33.90.37	1.751.1

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3
SPMJ	250116 125600 229600 235000	33.90.37	1.500.1 1.501.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1 1.501.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4

Salvador, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 535 /2025

CONTRATO: 018/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Patrimonial Esmeralda LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Karina Teixeira Vital.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Antônio de Freitas Silva.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1 2.500.1

Salvador, 23 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 100/2022

PROCESSO: 104005/2025
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ: 03.795.071/0013-50
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 04 (quatro) meses ao Contrato nº 100/2022.
VIGÊNCIA: Início em 26/08/2025 e término em 25/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

EVANDRO MINUCE MAZO
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 170/2023

No Resumo do Termo Distrato Ao Contrato Nº 170.2023, publicado no DOM nº 9.117/2025 de 23 de setembro de 2025, pág. 14.

ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 170/2023
LEIA-SE: RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170/2023

Salvador, 23 de setembro de 2025

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2024

PROCESSO Nº 119958/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício



das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **RTMFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.454.050/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2024

PROCESSO Nº 123848/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 18/09/2025 e término em 17/09/2026**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 340.590,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 32.886.925/0001-78
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2024

PROCESSO Nº 119952/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 24/09/2025 e término em 23/09/2026**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **DALIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.602.834/0001-26
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 23 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2024

PROCESSO Nº 119962/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 27/09/2025 e término em 26/09/2026**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 248.598,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **DRYNVA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.991.386/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 497/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 164265/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 60.684.356/0001-13
DATA DA ASSINATURA 18/09/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Lacerda Mendonça Dantas.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 504/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 164218/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico

Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MARIA CAROLINA BRAGA SAMPAIO MEDICINA INTEGRATIVA LTDA**
CNPJ: 57.991.389/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria Carolina Braga Sampaio**

Salvador, 22 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 126604/2025
DO OBJETO: As partes, com fulcro no artigo 137 da Lei 14.133/2021, vem através deste Termo de Extinção Contratual Unilateral, por fim ao Contrato nº 61/2025, referente à prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, a partir da data de assinatura deste.
CONTRATADA: **JADY RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 55.412.979/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Jady Xavier Rodrigues

Salvador, 23 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 126214/2025
DO OBJETO: As partes, com fulcro no artigo 138 da Lei 14.133/2021, vem através deste Termo de Extinção Contratual Amigável, por fim ao Contrato no 68/2025 referentes à prestação de serviços médicos especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA, a partir da data de assinatura deste.
CONTRATADA: **RMDB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 34.716.473/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 189956/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO CNES	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
01/2025	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA TUBERCULOSE (IBIT)	0005061	15.194.004/0025-00	23/09/2025
02/2025	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	6491499	00.405.171/0001-09	23/09/2025

Salvador, 23 de setembro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 162952/2024
AFM Nº: 005555/2025 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: **JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 28.471.773/0001-29

PROCESSO: 162952/2024
AFM Nº: 005556/2025 - R\$ 4.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SELENIUM MEDICAL LTDA
CNPJ: 46.762.527/0001-54

PROCESSO: 41405/2024
AFM Nº: 005557/2025 - R\$ 4.204,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 85799/2024
AFM Nº: 005558/2025 - R\$ 8.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.471.773/0001-29

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 005559/2025 - R\$ 11.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 005560/2025 - R\$ 4.279,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 123910/2024
AFM Nº: 005561/2025 - R\$ 47.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
AFM Nº: 005562/2025 - R\$ 102.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 211083/2024
AFM Nº: 005563/2025 - R\$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 42.377.611/0001-01

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 005564/2025 - R\$ 795,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 005565/2025 - R\$ 3.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 152697/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 23 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 40969/2025
AFM Nº: 006062/2025 - R\$ 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006066/2025 - R\$ 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006068/2025 - R\$ 4.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PROCESSO: 40969/2025
AFM Nº: 006061/2025 - R\$ 20.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006065/2025 - R\$ 20.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006067/2025 - R\$ 10.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
CONTRATADA: ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.614.493/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 177495/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 23 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 006055/2025 - R\$ 6.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006058/2025 - R\$ 12.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006060/2025 - R\$ 12.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
CONTRATADA: AMED S/A
CNPJ: 10.403.238/0001-11

PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 006054/2025 - R\$ 729,60 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025

AFM Nº: 006057/2025 - R\$ 2.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
AFM Nº: 006059/2025 - R\$ 2.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 006056/2025 - R\$ 107,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 177447/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 23 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 005566/2025 - R\$ 795,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 162952/2024
AFM Nº: 005567/2025 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.471.773/0001-29

PROCESSO: 162952/2024
AFM Nº: 005568/2025 - R\$ 4.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SELENIUM MEDICAL LTDA
CNPJ: 46.762.527/0001-54

PROCESSO: 41405/2024
AFM Nº: 005569/2025 - R\$ 4.204,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 85799/2024
AFM Nº: 005570/2025 - R\$ 8.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.471.773/0001-29

PROCESSO: 219842/2024
AFM Nº: 005571/2025 - R\$ 11.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 005572/2025 - R\$ 4.279,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 123910/2024
AFM Nº: 005573/2025 - R\$ 3.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
AFM Nº: 005574/2025 - R\$ 157.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 211083/2024
AFM Nº: 005575/2025 - R\$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 42.377.611/0001-01

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 149070/2024
AFM Nº: 005576/2025 - R\$ 3.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 152774/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 23 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 212157/2024
AFM Nº: 006136/2025 - R\$ 14.582,70 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
AFM Nº: 006137/2025 - R\$ 19.443,60 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA
CNPJ: 33.791.137/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 178891/2025
PRAZO: IMEDIATO



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 23 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 060/2025

PROCESSO Nº 191732/2023.
CONTRATO Nº 044/2023.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SEMIT.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMPD	236800	33.90.40	1.500.1

Salvador, 23 de setembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 163858/2025 - SEMIT
CONTRATADO: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 07.333.111/0001-69
OBJETO: Acréscimo de 2.000 (duas mil) licenças do Tipo 1 e de 150 (cento e cinquenta) licenças do Tipo 2, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
ASSINATURA: 17/09/2025.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 160427/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário. Bem como a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizada e irrigação através de carro pipa.
VALOR GLOBAL: 9.980.000,00 (nove milhões novecentos e oitenta mil reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 09 de setembro de 2025.
AMPARO LEGAL: Artigo 105 a 108; Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2025.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

Processo nº: 145433/2025;
Contrato nº: 006/2023 - Contratação de Construção de Equipamentos Urbanos - CENTRO CULTURAL;
Empresa: Ankara Engenharia Ltda, CNPJ nº 13.578.869/0001-60;
Objeto: alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 006/2023, visando adequá-lo às novas necessidades da contratante, sem acréscimo de valor;
Amparo Legal: art. 57, § 1º, incisos V e VI, c/c o art. 65, inc. I, "a" da Lei 8.666/93;
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de setembro de 2025.

ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO
Secretário, em exercício

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, bem como do Censo Escolar para o ano de 2024, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 30 de abril de 2025.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.

Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3

DATA DA ASSINATURA: 22 setembro de 2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
073/2024	121851/2025	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA, CNPJ Nº 34.146.282/0001-51	MARGARIDA SILVA CONCEIÇÃO	R\$ 1.381.410,88	R\$ 1.438.265,48

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
918253/2025	FERREIRA FERRAZ INCORP.LTDA	ALT.TITULARIDADE
919794/2025	JOSEZITO ALVES SANTOS	ALT.TITULARIDADE
921349/2025	TEREZA WALDELICE RIBEIRO CAMOES	ALT.TITULARIDADE
906514/2025	VALTER LEITE PALMEIRA	ALT.TITULARIDADE
917018/2025	IANA MARIA GUIMARÃES BORGES	ALT.TITULARIDADE
916987/2025	GERSON NASCIMENTO MACEDO	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
920492/2024	MARCIO TEIXEIRA MORAES	ALT.TITULARIDADE
917048/2025	SILVIA GONÇALVES DIAS	ALT.TITULARIDADE
922795/2025	RAUL VICENTE FREITAS DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
922338/2025	EDUARDO CINTRA SANTOS FILHO	ALT. TITULARIDADE
901352/2025	ALBERTO SILVA COELHO	ALT.TITULARIDADE
913473/2024	ARLETE BEZERRA DOS SANTOS	ANALISE DO PEDIDO
922961/2025	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
922995/2025	JUCELIA DOS SANTOS NUNES	ALT.TITULARIDADE
922442/2025	MARIA CATARINA PESSOA RIBEIRO	ALT.TITULARIDADE
923265/2025	RENATO GOMES DE JESUS JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
923250/2025	INGRID PEREIRA LIMA BARROS	ALT.TITULARIDADE
923244/2025	JANETE MARIA DE SOUZA PEREZ	ALT.TITULARIDADE
933232/2025	THAYNÁ DE OLIVEIRA ANUNCIACÃO	ALT.TITULARIDADE
922319/2025	VINICIUS LIMA SERRA	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922489/2025	LEIA DA SILVA ANDRADE	ALT.TITULARIDADE
920414/2025	ADRIANA DOS REIS CARVALHO	ALT.TITULARIDADE
915149/2025	DENILSON JESUS DE SANTANA	ALT.TITULARIDADE
924150/2025	DANIEL RIBEIRO SILVA	ALT.TITULARIDADE
924212/2025	NAYLANA CRUZ DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
924233/2025	ANA PAULA NERY DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
921871/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921849/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921908/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921878/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921880/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921891/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921897/2025	EMPREEN. VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 23 de Setembro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
924536/2025	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALT.TITULARIDADE
921853/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921844/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921845/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921884/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921919/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921868/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
923594/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921902/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921877/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
921858/2025	EMPREENDIMENTOS VOG JAGUARIBE SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
923927/2025	GLEIDE MARGARETH CORREA LIMA	ALT.TITULARIDADE
923928/2025	IGOR CAPONI SOUZA	ALT.TITULARIDADE
923945/2025	LUCIANO OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
923964/2025	MIRIAN ARCANJO SANTOS ANDRADE	ALT.TITULARIDADE
923950/2025	ISABEL FIGUEIRA CATHARINO GORDILHO	ALT.TITULARIDADE
923352/2025	MARCELO JOSE LADEIRO COSTA	ALT.TITULARIDADE
923351/2025	CARLA LUTISA OLIVEIRA DE CAMPOS ALVES	ALT.TITULARIDADE
924202/2025	JOSE INACIO CORREIA	ALT.TITULARIDADE
923418/2025	JEAN MICHEL DESIRE STAMPAERT	ALT.TITULARIDADE
923417/2025	JEAN MICHEL DESIRE STAMPAERT	ALT.TITULARIDADE
923191/2025	MANUELA DE OLIVEIRA MACHADO	ALT.TITULARIDADE
923194/2025	TIANA REIS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
923197/2025	KENNEDY RAMOS CABRAL	ALT.TITULARIDADE
916305/2025	IGREJA BATISTA DA RECONCILIAÇÃO	ALT.TITULARIDADE
921028/2025	JAIRO SILVA SANTOS	ALT.TITULARIDADE

Salvador,23 de setembro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914318/2025	IGREJA PRESBITERIANA DE BROTAS	UMIFICAÇÃO DE RAEA
914186/2025	ROSEMARY SILVA FERNANDES	REVISÃO DE AREA DE TERRENO
918713/2025	ANTONIO LUIS SANTOS DA COSTA	CANCELAMENTO POR UNIFICAÇÃO
917639/2024	CLEIDE AS KURTZ	REVISÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO
920267/2025	FLAVIO RIBEIRO LOBO FILHO	TRANSFERENCIA DE TRIBUTAÇÃO
47001/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ADMINISTRATIVO DECRETO 31232/2019

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
936067/2023	WELLINGTON DOS SANTOS MIRANDA	ALTERAÇ. DA NATUREZA DE OCUPAÇÃO
908635/2025	ANETE MARIA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
929680/2024	MARIA CRISTINA ASIS PULGAS	DESMEMBRAMENTO
913445/2025	RENAN ANTONIO VIANA BRANDÃO	TRANSFERENCIA DE TRIBUTAÇÃO
911606/2025	FABIO MONCORVO COELHO DE SA	REVISÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO

Salvador, 23 de setembro de 2025

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão informa a **desclassificação** dos candidatos relacionados abaixo deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
18º	ANA CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS	927	7,3

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
8º	LEON ABDIEL SILVA DOS SANTOS	118	8,25

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de setembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4 do Edital nº 02/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.023 de 07 de maio de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
20º	ADRIAN BARRETO DOS SANTOS	598	7,3
21º	VICTOR ARAUJO SANTOS	562	7,2

FUNÇÃO: ESTAGIARIO DE ENSINO MÉDIO - 20H

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
13º	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO SILVA	720	8,25

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de setembro de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas categorias de médico generalista e médico generalista com experiência em saúde mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde e da rede de atenção psicossocial, vinculadas à secretaria municipal da saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
EMILLE ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.293.659/0001-75
CAMILA LEITE MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA	55.359.579/0001-75
CUNHA MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA	57.924.134/0001-16
WINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	23.921.095/0001-81
APOLO VITALIS SERVICOS MEDICOS LTDA	57.991.707/0001-24

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MATEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	60.603.398/0001-82
NAMUR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	15.391.417/0001-08
PETRUS PAS FOU SERVICOS MEDICOS LTDA	38.094.433/0001-26

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 22 de setembro de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FLUVOXAMINA, MALEATO 100MG, COMPRIMIDO, LOÇÃO HIDRAT. CORPORAL 295ML - CETAPHIL RESTORADERM, LOÇÃO HIDRATANTE CETAPHIL ADVANCED MOISTURIZER, SABONETE LÍQUIDO CETAPHIL RESTORADERM, TIOTROPIO, BROMETO 2,5mcg/DOSE FR 60 DOSES, XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50/250MCG. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 163/2025 - PROC. Nº 166147/2025**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE, EQUIPO P/ INFUSAO SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS, EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE - COR AMBAR. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 160/2025 - PROC. Nº 141437/2025**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE MATERIAL

Guarda Civil Municipal, por meio desta, NOTIFICA a W. ALMEIDA LTDA., inscrita no CNPJ no 34.427.849/0001-68, contratada por meio dos Contratos no 025/2019, 029/2019 e 052/2019 com as vigências encerradas em 19/03/2023, 14/03/2023 e 05/05/2023 que deverá proceder à RETIRADA dos materiais/equipamentos de sua responsabilidade, atualmente localizados nas dependências deste órgão, no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não atendimento no prazo estipulado poderá implicar na adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive responsabilização por abandono de bens ou obstrução de atividades administrativas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de setembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 023/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 29 de setembro de 2025, cotações de preços para contratação de pessoa jurídica para organização de feiras e minifeiras agroecológicas com a organização de agricultores em espaços de comercialização no local com stands e barracas e a realização de atividades lúdicas e culturais com os usuários, bem como, a realização de eventos técnicos em paralelo como workshops, palestras e aulas técnicas, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS, sob demanda e de acordo o Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL